



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000743

DECRETO Nº 9537, DE 18 DE dezembro DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Ilmo. Sr. Dr. João Aprígio Guerra de Almeida, digníssimo Presidente da Rede Nacional de Bancos de Leite

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Sr. Dr. João Aprígio Guerra de Almeida, digníssimo Presidente da Rede Nacional de Bancos de Leite, que no dia 20 de dezembro de 2001 nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2001, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL